



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. ° 1326/2017

DENOMINA AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alagoa Grande aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as avenidas e ruas do **BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, conforme planta descritiva anexa.

- *RUA JOSE DE ANDRADE GALO BRANCO – A Rua Projetada A*
- *RUA GILVAN MESQUITA DE ANDRADE - A Rua Projetada B*
- *RUA JUIZ JOSÉ HERMANO GUERRA - A Rua Projetada C*
- *AVENIDA MARIA DE LOURDES DE PAIVA AMORIM - A Rua Projetada D*
- *AVENIDA PREFEITO JOÃO BOSCO CARNEIRO – A Rua Projetada E*
- *AVENIDA GEISA DE PAIVA AMORIM DE SÁ - A Rua Projetada F*
- *RUA DR^a. MARIA DO SOCORRO RAMALHO - A Rua Projetada G*
- *RUA VEREADOR JOSE FREIRE MARQUES DE MELO - A Rua Projetada H*
- *RUA FRANCISCO DE ASSIS CUNHA - A Rua Projetada I*
- *RUA MARIA JOSÉ COELHO MONTENEGRO - A Rua Projetada J*
- *RUA JOÃO CARLOS DE MELO - A Rua Projetada K*
- *RUA ESCRIVÃO JOÃO GUERRA DE MEDEIROS - A Rua Projetada L*
- *RUA JOSE MARIA MARINHEIRO JUNIOR - A Rua Projetada M*
- *RUA TABELIÃO AMÉLIO LOPES RAMALHO - A Rua Projetada N*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

- *RUA MANUEL LUCINDO DA SILVA - A Rua Projetada O*
- *RUA PREFEITO EDMUNDO CAVALCANTE MIRANDA - A Rua Projetada P*
- *RUA MARIZA DEININGER NASCIMENTO - A Rua Projetada Q*
- *RUA PEDRO GONÇALVES DE MELO - A Rua Projetada U*
- *RUA MARIA DE QUEIROZ BARBOSA - A Rua Projetada W*
- *RUA PREFEITO MANOEL JUVINO - A Rua Projetada V*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, 19 de abril de 2017.



ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL